



Associação  
Fundo Patrimonial  
**Patronos**

## **CHAMADA ABERTA DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNICAMP PARA A TRILHA DE CARREIRAS**

### **1. PREÂMBULO**

A Associação Fundo Patrimonial Patronos é uma instituição independente, sem fins lucrativos, dedicada a apoiar projetos e pessoas da Comunidade da Unicamp em todas as áreas do conhecimento. A partir do fundo e das suas ações, o Patronos pretende retornar valor à comunidade da Unicamp, apoiar o desenvolvimento da educação no Brasil, conectar atuais e futuros líderes da comunidade e elevar o prestígio da comunidade acadêmica em nível global.

Um dos pilares de atuação do Patronos é na promoção de iniciativas para o desenvolvimento de cidadãos que atuem de forma empática, diversa e colaborativa em prol de uma sociedade mais justa e sustentável. Com o objetivo de apoiar os alunos da Unicamp na transição para o mercado de trabalho, o Patronos criou o programa denominado "Trilha de Carreiras" para que estudantes façam essa transição de maneira estruturada, tomando decisões conscientes de carreira e de desenvolvimento profissional.

A Trilha de Carreiras tem duração de 5 (cinco) meses, e é composta por sessões individuais de mentoria sobre autoconhecimento e planejamento de carreira que conectará alunos e ex-alunos, palestras preparatórias para processos seletivos, mesas redondas com reflexões sobre carreira, e conteúdos online sobre habilidade comportamentais e diferentes carreiras.

### **2. DO OBJETO**

Este Edital tem por objeto a seleção de pelo menos 100 (cem) alunos da Unicamp, para participação na Trilha de Carreiras, durante 5 (cinco) meses, no qual estão previstos:

- 5 (cinco) mentorias individuais com ex-alunos da Unicamp de forma voluntária com aproximadamente 1 (um) mês de intervalo entre as sessões;
- 5 (cinco) palestras preparatórias para processos seletivos;
- 2 (duas) mesas redondas com reflexões sobre carreira;

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar alunos matriculados em quaisquer cursos de graduação da Unicamp com conclusão prevista preferencialmente para 2024 ou 2025, mediante apresentação do comprovante de matrícula no ato da inscrição.

3.2. Disponibilidade de aproximadamente três horas por mês de dedicação para participar das atividades previstas no programa, sendo elas mentorias, palestras, mesas redondas e eventos de avaliação do programa.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário online disponível no site do programa ([clique aqui e acesse](#)) no período de 03 de junho de 2024 até 16 de junho de 2024.

4.2 O programa é totalmente gratuito e não haverá nenhum tipo de taxa ou cobrança para a participação deste edital.

4.3 E-mails de confirmação de recebimento de inscrição serão enviados após preenchimento de formulário.

#### 5. CRONOGRAMA DO EDITAL

- Inscrições: 03 de junho até 16 de junho de 2024
- Divulgação Selecionados: 01 de julho de 2024
- Formação das duplas de mentoria: 01 até 22 de julho de 2024
- Evento de boas vindas e treinamentos: 22 de julho de 2024
- Início do programa: 22 de julho de 2024
- Fim do programa: 15 de dezembro de 2024

5.1 O Patronos se reserva o direito de alterar as datas do cronograma por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa, divulgando as alterações no site do edital.

5.2 O calendário previsto para as atividades nos canais de comunicação oficiais do Edital (e-mail, grupos de whatsapp oficiais e eventos relacionados ao programa), sendo este também sujeito a alterações por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa.

#### 6. DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

6.1 As inscrições serão avaliadas pela equipe do Patronos, para formação de uma lista de pelo menos 100 (cem) participantes e uma lista de espera de 10 (dez) possíveis participantes, por meio das seguintes etapas:

- **Etapas 1- Análise Eliminatória:** baseado no cumprimento das condições mínimas de participação do edital. Apenas aplicações completas serão analisadas.
- **Etapas 2- Análise Qualitativa:** baseado na análise das respostas dos candidatos no Formulário de Inscrição considerando seu perfil, trajetória e motivações. Podem ser solicitadas informações adicionais ou entrevistas individuais aos candidatos durante esta etapa.

6.2 A divulgação dos selecionados acontecerá por meio do site (<https://www.patronos.org/trilha>) e pelo Instagram



## Associação Fundo Patrimonial Patronos

(<https://www.instagram.com/fundopatronos/>),

LinkedIn

([linkedin.com/company/fundo-patronos/](https://www.linkedin.com/company/fundo-patronos/)) e através do e-mail de inscrição do participante no

dia 01 de julho de 2024. Além disso, os selecionados serão informados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

7.1 Realizar todas as sessões de mentoria. As sessões deverão ser realizadas dentro do prazo de +- 7 dias da data inicialmente programada para a sua realização em agenda do calendário previsto das atividades da Trilha de Carreira. A impossibilidade de uma agenda comum ou atraso na execução da sessão de mentoria deverá ser comunicada por e-mail ao Patronos.

7.2 Avisar seus mentores com pelo menos 3 dias de antecedência em caso de necessidade de remarcação da sessão.

7.3 Ter participação em 100% (cem por cento) nas atividades do programa (palestras e mesas redondas);

7.4 Em caso de desistência ao longo do programa, o Patronos deverá ser comunicado por e-mail, esclarecendo os motivos do abandono do programa.

### **8. DA FORMAÇÃO DE DUPLAS**

8.1 A formação de duplas, entre mentor e mentorado, será feita pela equipe do Patronos com base nas respostas do formulário de inscrição do programa;

### **9. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

9.1 Os inscritos estão cientes de que fornecem dados pessoais de forma consciente e voluntária por meio da inscrição e das subsequentes etapas do processo de seleção e publicidade dos resultados dos projetos ou iniciativas.

9.2 As informações de qualquer tipo fornecidas pelo inscrito serão tratadas confidencialmente pela Associação Fundo Patrimonial Patronos conforme previsto em sua política de privacidade.

i) Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente que a Associação Fundo Patrimonial Patronos, ou terceiros designados por ele, processarão e utilizarão suas informações (incluindo dados pessoais) para o registro neste edital, para a análise da inscrição, e durante todo o processo de avaliação, para fins de seleção dos contemplados.

ii) Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente e de acordo que a Associação Fundo Patrimonial Patronos, faça o uso de depoimentos, fotos e vídeos dos treinamentos e palestras que serão ministradas durante o programa.



**Associação  
Fundo Patrimonial  
Patronos**

iii) Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente e de acordo que suas informações cadastrais poderão ser disponibilizadas para fins de atração e seleção pelos parceiros do Patronos neste edital

iv) Os dados ficarão armazenados em nossa base para divulgação de eventos, novos editais e outras atividades relacionadas às atividades da Associação. Os participantes poderão, a qualquer tempo, solicitar a exclusão, alteração, correção, restrição de uso ou cópia dos dados pessoais fornecidos através do email [projetos.editais@patronos.org](mailto:projetos.editais@patronos.org).

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 Não serão admitidos recursos pelos atos praticados pela organização, comissão de seleção, ou demais comissões responsáveis pela realização deste evento.

10.2 A qualquer tempo, o presente regulamento poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da Associação Fundo Patrimonial Patronos ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Em caso de alteração, revogação ou anulação, comunicado público será realizado pelo Patronos através de seus canais de comunicação.

10.4 Para informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo deste edital, envie e-mail para [projetos.editais@patronos.org](mailto:projetos.editais@patronos.org).



### ANEXO I - Calendário previsto de atividades

O calendário previsto para as atividades apresentado abaixo é apenas uma previsão e está sujeito a alterações por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa unicamente por decisão do Patronos.

Julho 2024	
22/7	Evento de Boas-vindas e Treinamento

Agosto 2024	
01/08	Sessão de mentoria individual 1
15/8	Palestra 2
28/8	Mesa redonda 1

Setembro 2024	
02/09	Sessão de mentoria individual 2
16/9	Palestra 3
28/9	Evento de avaliação parcial

Outubro 2024	
01/10	Sessão de mentoria individual 3
15/10	Palestra 4
29/10	Mesa redonda 2

Novembro 2024	
01/11	Sessão de mentoria individual 4
18/11	Palestra 5



Associação  
Fundo Patrimonial  
**Patronos**

Dezembro 2024

02/12	Sessão de mentoria individual 5
16/12	Evento de avaliação final do Programa